

INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23325.002055.2026-34

2. Descrição da necessidade

Pagamento de inscrição da servidora **Rachel Oliveira** para participação no **CONEDU (XII Congresso Nacional de Educação)**", que ocorrerá de 08 a 11 de outubro de 2026 na cidade de Campina Grande - PB, na modalidade presencial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CACC - CG	RACHEL DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A inexigibilidade de licitação na Lei 14.133/2021 (art. 74) ocorre quando há inviabilidade de competição, tornando impossível a escolha da proposta mais vantajosa por meios competitivos, como fornecedor exclusivo, serviços técnicos especializados, artistas consagrados, credenciamento ou imóveis específicos. É uma contratação direta que exige justificativa sólida e comprovação documentada.

Tendo a empresa promotora do evento notório conhecimento sobre o tema abordado, fica caracterizada a inviabilidade de competição e, em consequência desta, declarada a inexigibilidade licitatória.

Objetivando a economia e racionalização das publicações legais, o processo será inserido no sistema SIASNET de acordo com a legislação, com a divulgação para todos os interessados, porém sem a publicação no DOU, porque oneram demasiadamente os processos.

Tendo em vista o interesse público e observando os princípios da finalidade moralidade, economicidade, justifica-se no processo a concessão de diárias e passagens, conforme a Portaria 403/2009 do MEC, especificamente o seu artigo 9º.

5. Levantamento de Mercado

Os itens da presente licitação se tratam de serviços que serão auxiliares para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

6. Descrição da solução como um todo

Trata o presente processo de solicitação apresentada pela servidora **Rachel Oliveira** para participação no **CONEDU (XII Congresso Nacional de Educação)**", que ocorrerá de 08 a 11 de outubro de 2026 na cidade de Campina Grande - PB, na modalidade presencial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUADRO RESUMO

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25232	Pagamento de inscrição da servidora Rachel Oliveira para participação no CONEDU (XII Congresso Nacional de Educação) ", que ocorrerá de 08 a 11 de outubro de 2026 na cidade de Campina Grande - PB, na modalidade presencial.	Participante	01	R\$ 290,16	R\$ 290,16
					TOTAL	R\$ 290,16

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor de r\$ 290,16

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos materiais supracitados neste ETP é destinado a atender a demanda campus e está vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) do Ministério da Economia. O referido programa busca consolidar todas as Contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

12. Resultados Pretendidos

Desenvolvimento das atividades administrativas com serviços que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos do IFPB, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFPB já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As comissões de padronização que atuam na elaboração e revisão das descrições dos itens nos processos de compra obedecem ao estabelecido no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis bem como às normativas internas do IFPB em relação às práticas sustentáveis, pontuando, quando necessário, os critérios de sustentabilidade já dentro da descrição de cada item.

Vale ressaltar que o conceito de sustentabilidade faz analogia a um “tripé”, onde são verificados aspectos AMBIENTAIS, ECONÔMICOS e SOCIAIS, que devem estar em equilíbrio.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 10:41:43.

